



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2024 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA TRUSTIT CONFIANÇA E TECNOLOGIA-EPP, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ATIVOS NA MODALIDADE HAAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE CONTEMPLANDO ATENDIMENTOS DE 3º NÍVEL A TODA INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER A SER INSTALADA E PRÉ-EXISTENTE, ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS E NECESSIDADES DE CONTINUIDADE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

*Pregão Eletrônico Nº. 034/2023 – CIESP
Processo Licitatório Nº. 091/2023 - CIESP
Processo Administrativo Nº. 3688/2024 - PMAV
Processo Aditivo nº 2025-CRZ66*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TRUSTIT CONFIANÇA E TECNOLOGIA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 33.263.875/0001-35, com sede à Rua Gerânio, nº 16, bairro Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP: 29.104-597, e-mail: claudiney.alves@confiancaetecnologia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDINEY ALVES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 036.273.826-25, portador da CI nº 3581678 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Antônio Germano da Silva, nº 89, Itapebussu, Guarapari-ES, CEP: 29.210-170, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2024 – PMAV**, nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2024 – PMAV, QUE QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ATIVOS NA MODALIDADE HAAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE CONTEMPLANDO ATENDIMENTOS DE 3º NÍVEL A TODA INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER A SER INSTALADA E PRÉ-EXISTENTE, ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS E NECESSIDADES DE CONTINUIDADE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, SEM ALTERAÇÃO DO SEU VALOR.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 082/2024 - PMAV, passando a vigor assim no período de **30/09/2025 a 29/09/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$124.899,96 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, sendo pago mensalmente em parcelas iguais o valor de **R\$ 10.408,33 (dez mil, quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0006 - Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06 – Ficha: 145 – Fonte: 1.500.0000.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 082/2024 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 20 de agosto de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

LUCIANO SANTOS SOBRAL
Secretário Municipal de Administração
e Finanças

MAURIO SERGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – SEMAF/SEMGOV/CGM

TRUSTIT CONFIANÇA E TECNOLOGIA-EPP
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 082/2024 - PMAV**

*Pregão Eletrônico Nº. 034/2023 – CIESP
Processo Licitatório Nº. 091/2023 - CIESP
Processo Administrativo Nº. 3688/2024 - PMAV
Processo Aditivo nº 2025-CRZ66*

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: TRUSTIT CONFIANÇA E TECNOLOGIA-EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2024 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ATIVOS NA MODALIDADE HAAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE CONTEMPLANDO ATENDIMENTOS DE 3º NÍVEL A TODA INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER A SER INSTALADA E PRÉ-EXISTENTE, ADEQUADA ÀS CARACTERÍSTICAS E NECESSIDADES DE CONTINUIDADE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, SEM ALTERAÇÃO DO SEU VALOR.

Valor: R\$124.899,96 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0006 -
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06 – Ficha: 145 –
Fonte: 1.500.0000.0000.

Da vigência: 30/09/2025 a 29/09/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de agosto de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal